

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Item 01 – TAPA BURACO COM CBUQ EM VIAS URBANAS

2. ESPECIFICAÇÃO:

2.1 Atividade de manutenção de vias urbanas das malhas viárias do município, sendo as atividades de demolição parcial do cimento asfáltico em processo de degradação com a utilização de ferramentas manuais e equipamento de corte do tipo serra clipper, limpeza, aplicação de pintura de ligação e imprimação, recuperação da base aplicação de cimento asfáltico e compactação.

3. CONDIÇÕES / OBRIGAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 3.1. A empresa deverá está apta com todas as documentações solicitadas pela contratante, incluindo o do Técnico responsável do contrato.
- 3.2. A empresa deverá possuir conhecimento técnico e aplicá-lo em todo os processos de recuperação da via.
- 3.3. Os veículos deverão ser identificados com logotipo da empresa.
- 3.4. Os funcionários deverão possuir uniformes com logotipos da empresa.
- 3.5. A contratada é a responsável pelos os EPI's necessários conforme a atividade de cada funcionário.
- 3.6. A contratada é a responsável pela capacitação de seus funcionários.
- 3.7. A contratada deverá garantir que os equipamentos e ferramentas estejam em boas condições de uso;
- 3.7.1. Pá, enxada, picareta, vassoura, compactador, serra clipper, soprador, rastelo, regador, trena...**
- 3.8. A contratada deverá atender com uma média de 8 horas diárias de segunda a sexta-feira em dias úteis, **conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de João Monlevade**, e extraordinariamente, autorizado pelo gestor de acordo com a necessidade da Secretaria, nos finais de semana e feriados em comum acordo entre as partes;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Avenida: Getúlio Vargas, nº 3171 Bairro: Belmonte Cep: 35930-293 – João Monlevade

Tel: (31) 3859-2598 "e-mail: secretaria.obras.jm@gmail.com"



João Monlevade, 08 de maio de 2023.

- 3.9. A contratada deverá possuir caminhonete de apoio para atendimento em caso de manutenção corretiva ou sinistro;
- 3.10. A guarda e manutenção dos veículos locados, não poderão ser feitas nas dependências do contratante;
- 3.11. Os custos de manutenção tais como, combustíveis, lubrificantes, peças, mão de obra, motorista, serão de total responsabilidade da contratada;
- 3.12. Prazo de vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato;
- 3.13. A contratada deverá apresentar ao setor de Contratos sempre que solicitado;
- 3.14. A contratada deve se atentar pelas condições climáticas do dia da aplicação, garantido assim os padrões de qualidade do produto;
- 3.15. A empresa deverá demonstrar o serviço realizado através de imagens: (buraco, demolição, preenchimento, imprimação, pintura de ligação e compactação), o conjunto das imagens será utilizada para pagamento do serviço realizado.**
- 3.16. Deverá registrar e apresentar a imagem diária da temperatura do CBUQ com termômetro disponível no caminhão durante todo o processo da atividade no local da atividade constando na imagem (data, hora e local – GPS; e no término da atividade, imagem da caçamba basculada demonstrando uso total da massa com (data, hora e local – GPS).**
- 3.17. Deverão apresentar tickets de pesagem do CBUQ, na balança que possua laudo de aferição anual, sendo a balança mais próxima da atividade de aplicação do asfalto, devendo os custos serem suportados pela empresa, conforme composição de custos anexo; Item 4.2; Deve constar no ticket, identificação da empresa de pesagem, as tara, peso de saída, peso líquido, peso, data, assinatura do responsável pela pesagem, do motorista, nome da empresa contratada, o ticket e um item indispensável para o pagamento**
- 3.18. Demais obrigações previstas no edital e contrato;

4. VALOR DO MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme planilha de orçamento em anexo de valor e estimado.

4.1 E tem como referência as planilhas SINAPI jul/23 e SEINFRA jan/23.

Eduardo Bastos
Secretário Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Avenida: Getúlio Vargas, nº 3171 Bairro: Belmonte Cep: 35930-293 – João Monlevade

Tel: (31) 3859-2598 "e-mail: secretaria.obras.jm@gmail.com"